

# Promoção da Autonomia em crianças e jovens em acolhimento em instituição

Maria João Leote de Carvalho e Hugo Cruz

*“A autonomia de cada ser implica espaço para se mover e espaço para dialogar. A educação exige espaço livre para brincar e adultos para conversar. Meter as crianças onde não há espaço livre, corresponde ao risco de as alienar.”  
(João dos Santos, 1983, p.114)*

Como promover a autonomia em crianças e jovens acolhidos em instituição no sistema de promoção e proteção? Que condições e estratégias pode uma instituição de acolhimento criar visando a aquisição e desenvolvimento de competências de autonomia nas crianças e jovens que acolhe, tendo por fim a sua transição para a vida ativa e plena inclusão na sociedade? Estes são dois dos desafios complexos que as instituições de acolhimento enfrentam na atualidade e que constituíram os pontos de partida do projeto desenvolvido pela equipa do Lar de Infância e Juventude ‘Oficina de S. José’, em Braga,

apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito do Programa Crianças e Jovens em Risco. De origem grega<sup>1</sup>, o termo “autonomia” suscita diferentes interpretações e significados consoante o ângulo de visão que se tome. Fundando-se o seu sentido na ideia de autodeterminação pessoal, surge frequentemente relacionado com as noções de independência, liberdade, autossuficiência ou governo próprio, capacidade de um indivíduo assumir e gerir a tomada de decisões sobre a sua própria vida. A um mesmo tempo, com base numa relação complexa, frequentemente se associa a tríade “construção da autonomia, conquista de liberdade e aquisição de independência” (Pappámikail, 2010, p.406). Deste modo, acaba por se revelar um conceito dual, cuja análise tende a variar entre a definição normativa, uma construção social, e a sua operacionalização e realização prática, nem sempre facilmente conciliáveis entre si (Christman, 2003). Esta dualidade aprofunda-se no contexto atual, em cenários atravessados pela individualização, pela

1. Originário da palavra grega autos (próprio) e da palavra nomos (norma, lei) (Pires, 2011).

(des)responsabilização e dispersão em termos de referências e valores, tornando-se a tarefa da autonomização muito complexa para qualquer indivíduo. A resolução desta tarefa complexifica-se ainda mais no caso das crianças e jovens acolhidos em instituição em função das especificidades dos seus percursos de vida.

Preconizava João dos Santos (1980, p. 313) que “a vivência de cada pessoa é única e autónoma. Ser autónomo é ter uma vida interior e vida exterior é a solidão da infância mais remota”. Este pensamento adquire particular relevância no contexto da execução de uma medida de acolhimento em instituição, seja em Lar de Infância e Juventude, Centro de Acolhimento Temporário, Apartamento de Autonomia ou noutra de natureza similar, ao abrigo da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo<sup>2</sup>.

Uma medida de promoção e proteção, concretizada em meio natural de vida ou em acolhimento familiar ou institucional, tem por objetivo primordial afastar o perigo em que as crianças e os jovens se encontram promovendo-se as condições que permitam proteger e garantir a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, bem como a recuperação física e psicológica relativamente às formas de negligência, exploração ou abuso a que estiveram sujeitos. Só pode ser aplicada quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança e desenvolvimento ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles

não se oponham de modo adequado a removê-lo. O acolhimento em instituição é a medida de último recurso, devendo ser aplicada só nos casos mais graves em que todas as outras medidas se revelam ineficazes. No entanto, esta medida não pode, de forma alguma, ficar restrita a uma ideia de mero colmatar de uma falha, omissão ou inadequação do contexto familiar, devendo ser executada e promovida na perspectiva de uma oportunidade que possa proporcionar ganhos efetivos para a criança ou jovem e para a família (Martins, 2004). Proteção, confiança, segurança, estabilidade, inclusão, solidariedade, autonomia e responsabilidade devem ser princípios básicos de funcionamento e de intervenção de uma instituição.

Prevê a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, no seu art.º 58.º, os direitos específicos da criança e do jovem acolhido em instituição. Entre estes, salienta-se o direito a “usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação”, devendo o mesmo estar plasmado no regulamento interno das instituições. Uma vez que estas funcionam em regime aberto e devem estar organizadas em unidades que favoreçam uma relação afetiva próxima de um nível familiar, com base num quotidiano de integração na comunidade envolvente, é crucial entender como é operacionalizado o conceito de autonomia e quais os desafios e constrangimentos que emergem neste contexto.

Uma das questões mais importantes na promoção de processos de autonomia em crianças e jovens

2. Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto.



prende-se com a necessidade de lhes dar voz no sentido de os envolver como atores sociais, na construção de um caminho para o bem-estar pessoal e social (Carvalho, 2015). Trata-se de uma perspetiva relativamente recente e que adquire especiais contornos na população acolhida no sistema de promoção e proteção, em função das situações de perigo na origem da aplicação da respetiva medida. É baseada num conceito positivo de bem-estar focado nas ações e experiências atuais de cada indivíduo, de cada criança e jovem, relacionadas com o seu papel social enquanto membro de uma sociedade. Esta ideia é essencial no modo de encarar a criança e jovem e determinante para a forma como os adultos desenvolvem as suas relações com os mais novos, perspetivando-os como indivíduos de pleno direito.

Nesta linha de orientação, "o bem-estar pode ser definido como a realização dos direitos da criança e

do cumprimento da oportunidade para cada criança ser tudo o pode ser, à luz das suas capacidades, potencial e habilidades. O grau em que isto é alcançado pode ser medido em termos de resultados positivos da criança, enquanto os resultados negativos e a privação apontam para a negligência dos direitos das crianças" (Bradshaw, Hoelscher e Richardson, 2007, p.135). Esta é uma definição direcionada para os Direitos da Criança e que compreende várias dimensões – emocional, psicológica, física, potencialidades sociais e ambientais – indissociáveis da construção de um processo de autonomização que requer a incorporação das perceções da criança ou do jovem sobre si próprio, sobre a sua vida e as suas aspirações e expectativas de futuro (Ben-Arieh, 2006; UNICEF, 2007; UE, 2008; Graham, 2011).

Neste processo, o respeito é um fator-chave; exige não só que adultos, crianças e jovens reconheçam

a existência de 'outro(s)', com base num princípio de igualdade e dignidade, mas revela-se tarefa indispensável dos adultos melhorar o respeito das crianças e dos jovens acolhidos em instituição relativamente a si próprios (Carvalho, 2015), tarefa complexa e desafiante perante os percursos de vitimação a que estiveram anteriormente sujeitos. Na perspetiva da construção da sua autonomia, é fundamental que crianças e jovens em acolhimento tenham a possibilidade de tomar decisões e promover escolhas num plano de crescente responsabilização e partilha com os pares e os adultos, não apenas relativamente ao que se refere às dinâmicas internas e organização institucional como deve ser promovida a sua inclusão na comunidade envolvente (CID, 2005). A inclusão na comunidade, aos mais diversos níveis e patamares de intervenção (i.e. rotinas diárias, associações desportivas e culturais, iniciativas comunitárias informais, etc.) constitui trave mestra no desenvolvimento das competências pessoais e sociais (Del Valle & Zurita, 2000; Gomes, 2010). É essencial promover oportunidades para a participação na vida social para que crianças e jovens possam incorporar um sentido de responsabilidade coletiva (Rizzini, Pereira & Thapliyal, 2008). Mas terão todas as instituições presente esta linha de orientação? De igual modo, é de questionar se terão as condições mínimas para a promoção do desenvolvimento de quem acolhem e para o estabelecimento das relações interpessoais e de vinculação que estas crianças e jovens necessitam (Martins, 2005)? Quais os recursos que os sistemas

judiciários e sociais e as comunidades locais têm para cumprir os propósitos de autonomização dos jovens acolhidos?

Basta olhar o extraordinariamente reduzido número de medidas de "apoio para a autonomia de vida" (Art.º 35, da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) aplicadas em Portugal, ao longo dos últimos anos, para se perceber como esta é uma problemática incómoda e de escassa visibilidade no debate público. Traduz-se também numa ausência de respostas sociais e educativas específicas para determinadas faixas etárias, situação que reflete um alheamento das comunidades locais e do poder político relativamente à necessidade de criação de condições efetivas para a execução de uma medida que, cada vez mais, se revela necessária. São desafios que assumem uma especial preponderância num tempo em que o sistema nacional de acolhimento, como nunca acontecera antes, se caracteriza pela presença, em números cada vez mais elevados, ano após ano, de jovens acima dos 12 anos de idade, inclusivamente, acima do limite etários dos 21 anos, limite estabelecido por lei para a intervenção, por (uma quase) inexistência de outras respostas nas próprias comunidades.

Sendo a autonomia uma tarefa desenvolvimental distintiva do período da adolescência, vive-se, no tempo presente, um paradoxo: " *cresce-se mais cedo, mas emancipa-se cada vez mais tarde*" (Pappámikail, 2010, p.398). O debate sobre o problema das transições juvenis para o mundo adulto está na ordem do dia na agenda pública. Nas sociedades ocidentais, o alongamento da condição de jovem



e do período de tempo da juventude é um facto indiscutível (Galland, 2003). Contudo, para muitos jovens abrangidos por sistemas de promoção ou proteção e judiciais, a transição para a vida adulta tende a acontecer mais cedo do que para a maioria dos pares da mesma idade, mas de diferentes origens sociais. Esta situação tende a ser agravada em contextos marcados pela crise económica, pelo aumento das taxas de desemprego, de pobreza e de exclusão social entre os jovens, a par da manutenção por mais tempo no sistema educativo.

Desde há muito que o universo dos jovens nas sociedades ocidentais tende a ser visto como restrito e fechado, rotulado como de impermanente irresponsabilidade, num espaço e tempo onde os jovens são considerados como adultos para algumas coisas e como as crianças para outras (Bourdieu, 1980). Esta ambivalência estrutural das sociedades ganha significativa dimensão quando transposta para o universo específico sistema de acolhimento institucional. Uma das maiores dificuldades que persiste é a estigmatização que os jovens e as instituições que os acolhem ainda hoje enfrentam. Nega-se a evolução da realidade social e a crescente complexidade das experiências sociais dos indivíduos, juntamente com a importância do sentido e significado atribuído por cada um à construção da interação social (Almeida, 2009), o que acaba por redundar numa visão redutora e minimalista sobre as funções que devem ser asseguradas neste contexto. Deste modo, corre-se o risco de (voltar a) assistir à emergência de paradigmas de carácter

eminentemente assistencialista que prevaleceram durante décadas.

Os espaços de socialização de crianças e jovens na atualidade estão em evolução constante e não têm comparação com aqueles onde cresceram os pais. O estatuto atual atribuído à família e às suas diferentes formas de organização, à escola e aos meios de comunicação (especialmente os novos media social), como instâncias de socialização, promove novas relações para o crescente desenvolvimento de processos de socialização horizontal, com os pares, num puzzle fragmentado de referências sociais e educacionais, laços sociais e papéis em constante mudança, que substituem algumas das tradicionais formas de socialização vertical. Superando as teorias tradicionais, as tendências sociológicas mais recentes baseiam-se no pressuposto de que crianças e jovens são atores sociais, que não podem ser vistos numa perspetiva que os coloque como exclusivamente socializados unidirecionalmente por outros.

A socialização é um processo contínuo, sustentado pela pertença de cada indivíduo a diferentes grupos sociais ao mesmo tempo, o que muitas vezes determina modos antagónicos de ação e promove a necessidade de indivíduos e grupos se ajustarem permanentemente às mudanças sociais em curso, não sendo por isso possível determinar a autonomia como uma condição rígida. Crianças e jovens socializam-se em contextos sociais múltiplos, capazes de incorporar, simultaneamente, uma diversidade de ações, competências e tipos



de conhecimento (Almeida, 2009). A socialização deve, pois, ser entendida como uma experiência integradora em continuum que leva à reconstrução permanente de experiências pessoais.

As alterações nos padrões tradicionais do ciclo de vida, especialmente sentidas durante a fase da juventude, tornam visíveis as novas formas de transição para a vida adulta em que não mais é possível falar de um percurso linear (Singly, 2005) e sincronizado dos eixos escolar-profissional (fim da escolaridade e entrada no mercado de trabalho/início de atividade profissional) e familiar-matrimonial (saída do lar familiar e constituição de nova família). Agregados numa tríade de processos inter-relacionados, autonomia, independência e liberdade ganham novos significados que se cruzam e, muitas vezes, se sobrepõem em múltiplos planos da ação social (Pappámikail, 2010), sendo recorrentemente usados como se sinónimos se tratasse.

Se até recentemente a autonomia era definida na base da separação e desvinculação da família, esse entendimento é hoje colocado em causa pelos modos de vida juvenis. Revela-se cada vez mais a importância de perceber a autonomia num plano de interdependências em que interferem variáveis internas e externas (Spear & Kulbok, 2004).

Os jovens ganham autonomia através de um processo de individualização em que a construção da identidade social é fundamental abarcando três níveis: cognitivo, emocional e funcional (Reichert & Wagner, 2007). Cognitivo ao nível da capacidade

individual de, através de processos cognitivos, fazer as suas próprias escolhas, refletir e pensar sobre as suas ações e estabelecer objetivos para a sua vida. Emocional ao ser capaz de definir metas por sua livre vontade e em independência das intenções e desejos de outrem. Funcional ao conseguir tomar decisões e resolver situações por si mesmo, concretizando em ações os seus pensamentos, sentimentos e emoções.

Muitas vezes a aparente independência material é confundida com autonomia. Ter um emprego ou estar em formação não significa que um jovem é, por si só, autónomo ou mais responsável pela sua própria vida; poder ter melhores condições materiais é diferente de ser capaz de orientar a sua vida numa linha de conformidade social. Para desenvolver a autonomia responsável é necessário que o indivíduo tenha experimentado relações sociais e pessoais positivas com os outros (Raymond, 1999). A autonomia não pode ser alcançada por meio de um método rigoroso igual para todos (Barth, Greeson, Zlotnik & Chintapalli, 2009), já que tem significados diferentes com base em diversas necessidades individuais e sociais, incluindo a visão que se tem da realidade social, a capacidade de integrar mais informações e de estar disponível e ser flexível para a mudança. Numa intervenção de promoção e proteção existem sempre várias visões e mundos sociais em confronto: da instituição, das equipas técnica e educativa que a constituem, das crianças e jovens que acolhem, no geral e de cada um em particular, e os múltiplos olhares e visões do exterior, que interpenetram



e influenciam os anteriores. Este confronto pode convergir se a instituição promover oportunidades adequadas para entender o que realmente significa a promoção e proteção dos direitos e o objetivo de autonomia para as próprias crianças e jovens que acolhe, numa perspetiva que abra as portas à inclusão comunitária (CID, 2005).

A natureza multifacetada da autonomia, enquanto processo psicossociológico determinado num quadro de valores e processos (Pappámikail, 2010), determina que qualquer intervenção em contexto institucional tenha de atender a uma ampla gama de motivações, interesses e necessidades sociais, psicológicas, culturais e educacionais de cada jovem, de nível de complexidade diverso, e não apenas aquelas relacionadas especificamente com a situação de perigo que esteve na origem do seu acolhimento.

É um facto que as crianças e jovens acolhidos tendem a apresentar maior probabilidade para sofrer de problemas de desenvolvimento (físico, cognitivo, linguístico, emocional, entre outros) e de funcionamento psicossocial, que condicionam a sua trajetória e exigem cuidados e respostas específicas relativamente aos quais importa considerar a influência de outras variáveis (i.e. idade de admissão e saída do sistema, tempo de permanência em instituição, colocações anteriores, qualidade da intervenção desenvolvida) (Martins, 2005).

A ausência de uma efetiva retaguarda familiar ou rede social de apoio na comunidade de origem é um problema que atravessa os quadros de vida destas crianças e jovens. A estruturação de um percurso

de autonomização implica a (re)construção da noção de família, processo especialmente complexo e com contornos mais delicados quando no passado se viveram experiências traumáticas de negligências, abusos, maus tratos, abandono ou outras formas de exploração. A imagem idealizada pelo jovem sobre a sua própria família constitui uma importante dimensão, sempre presente no seu pensamento e no seu agir. Independentemente do nível real de interação no passado ou dos relacionamentos atuais e efetivos com a família, esta imagem influencia as suas ações e tomada de decisões, incluindo a determinação das aspirações e expectativas pessoais, profissionais e familiares futuras. Em muitos casos, este processo de idealização apoia a sua intenção de autonomização, com base no desejo de ultrapassar as experiências passadas, mas também pode funcionar de modo inverso, ao focar o seu interesse exclusivamente no apoio e ajuda aos pais e outros familiares, como se emergisse uma necessidade de reparação perante os mesmos. Estudos realizados em Portugal, nos últimos anos, apontam que os jovens acolhidos em instituição, ao nível da autonomia, revelam maiores necessidades do que outros não acolhidos, nomeadamente no âmbito das atividades da vida diária (gestão de recursos e pessoal) (Veloso, 2014) e que o grau de satisfação com a vida está positivamente relacionado com a autonomia (na sua forma geral), com a dimensão autonomia funcional e com a satisfação com a instituição (Neves, 2011). Entre as respostas que visam colmatar estas necessidades específicas, que não é exclusiva

da população acolhida em Portugal estando igualmente identificada noutros países, destaca-se o programa *Umbrella*<sup>3</sup>, que constitui um instrumento de trabalho tendo por objetivo o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de autonomia neste tipo de contexto.

Na construção de um percurso de autonomização importa reter que o significado e o valor do tempo para um jovem não são os mesmos que os percebidos por um adulto (Trépanier, 2008). O tempo é uma variável complexa de gerir no âmbito da execução de uma medida de acolhimento em instituição; é essencial estar ciente dos diferentes níveis de mudança que podem ser alcançados, a curto ou médio prazo, na vida das crianças e dos jovens acolhidos (Raymond, 1998). Neste âmbito, o valor do tempo pode ser discutido, pelo menos, em três níveis. O primeiro diz respeito aos procedimentos formais e está relacionado com a duração do processo de promoção e proteção e os seus efeitos sobre a vida da criança ou jovem. O segundo nível baseia-se na importância da organização do tempo

e das rotinas na instituição, que se associa com a terceira dimensão, expressa em termos individuais, a respeito das formas como cada indivíduo experimenta, representa e constrói a noção de tempo, com ritmos e interações específicas e pessoais.

A noção de tempo é socialmente aprendida na interação com os outros, em conformidade com um quadro cultural e social específico (Elias, 1989). Para muitos jovens, o tempo tende a existir apenas no momento presente e a ser percebido na ação imediata, no concreto, no vivido. O valor do tempo reflete-se na forma como os jovens revêm e (re)constróem as suas experiências passadas, um passo fundamental para a construção de um percurso de autonomia responsável. Esta situação adquire um significado especial quando o acolhimento em instituição se prolonga por anos ou quando não se trata da primeira medida de promoção e proteção aplicada ao jovem. Na maioria dos casos, colocações anteriores noutras instituições e outras medidas representam um desafio acrescido.



3. Elaborado na sequência de um projeto Leonardo da Vinci, financiado pela União Europeia entre 1997 e 2000, que envolveu organizações educativas de cinco países: Holanda, Finlândia, Escócia, Alemanha, Suécia. Os autores do manual original são Eeva Timonen-Kalio (ed.); Kim Berglund, Ritva Manner e Alison Caufield-Dow.



O tempo é, pois, um processo de aprendizagem crucial na construção da autonomia. Logo, a regulação do tempo e a previsibilidade são fatores-chave na execução de uma medida de acolhimento em instituição. Sem estas variáveis, os jovens podem aderir superficialmente aos procedimentos implementados durante o período da sua execução e às regras internas estabelecidas, mas a ação educativa carecerá de valores e de ética, fatores imprescindíveis à efetiva construção de um projeto de vida.

Para que a autonomia seja uma experiência de aprendizagem não pode ser dissociada de uma perspectiva ampla de educação, que inclui modalidades formais e informais de intervenção em que se reivindica mais envolvimento e responsabilidade da comunidade em todo o processo. Os efeitos das vulnerabilidades sociais e individuais são cumulativos nas trajetórias das crianças e jovens acolhidos em instituição, o que significa que a intervenção deve ser clara relativamente aos objetivos específicos que são possíveis de alcançar num curto espaço de tempo. A transição progressiva do jovem para o exterior tem que ser trabalhada de dentro para fora da instituição e a sua qualidade e eficácia dependem da coesão e da estrutura de planeamento, ou seja, da importância que se dá ao trabalho diário, às atividades e aos programas oferecidos no contexto institucional. As atividades educativas e de formação são decisivas e constituem uma vantagem para os jovens acolhidos porque são uma condição essencial para a futura integração socioprofissional. Além disso,

podem fazer a diferença nas suas vidas já que tais atividades podem não estar facilmente acessíveis na comunidade de origem. No entanto, a educação formal, por si só, não é suficiente para os objetivos de autonomização; é crucial considerar outras modalidades (educação informal) e ainda mais importantes são as atividades/programas especializados sobre as necessidades específicas que a população acolhida, e cada criança ou jovem, em particular, têm.

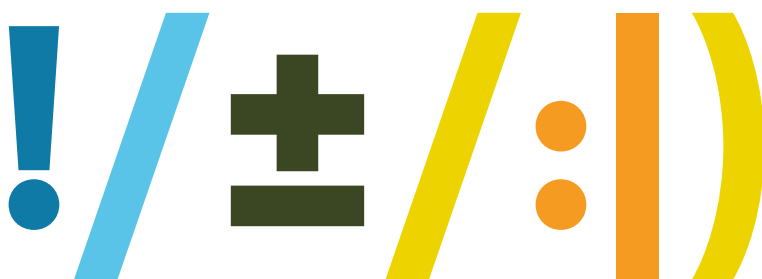
Pensar no bem-estar pessoal e social do jovem numa 'perspetiva de efetivação dos Direitos da Criança' implica que a família ou substitutos, comunidade e Estado precisam de reforçar as redes sociais para evitar o aumento de fatores negativos cumulativos que sofreram ao longo do tempo. As aspirações e as expectativas futuras são baseadas em experiências presentes e passadas e, por isso, a ausência de uma rede social eficaz como alternativa ao acolhimento em instituição ou à aplicação de outra medida, pode forçar os jovens a entrar no mundo dos adultos mais cedo do que o esperado. Em alguns casos, isto pode significar um esforço adicional para a autonomia, especialmente em tempos de crise socioeconómica em que o emprego, a habitação e as oportunidades educacionais se tornam escassas; contudo, para outros jovens, isto pode representar uma oportunidade para se vir a ser mais bem-sucedido, tendo por base o objetivo de quebra do ciclo de experiências passadas. Não existe um caminho único para a construção da autonomia individual. Um sistema mais eficaz requer a promoção da responsabilidade social dos jovens, através do qual

o bem-estar pessoal e social pode ser alcançado. Responsabilidade e autonomia não são conceitos estáticos; estas noções são (re)construídas pelos indivíduos nos contextos sociais em que vivem de acordo com um tempo e espaço concretos. Como tal, existe a necessidade de um envolvimento mais sistemático dos técnicos e demais intervenientes com as crianças e os jovens, proporcionando-lhes oportunidades reais para o desenvolvimento do seu potencial, construindo e planeando o futuro num processo suportado pelas estruturas comunitárias existentes.

A intervenção em instituição exige o envolvimento efetivo da comunidade no apoio à população acolhida e deve ser focada numa abordagem positiva e holística em que se promova o reconhecimento das suas necessidades a par dos seus pontos fortes.

A lógica é que a comunidade se assuma como co-cuidadora, no sentido mais lato do termo, das crianças e jovens em instituição.

Termina-se este texto com a ideia de que a organização interna das instituições de acolhimento de crianças e jovens é crucial para o desenvolvimento de uma mais eficaz intervenção promotora da autonomia de crianças e jovens sendo imprescindível, para este fim, que se atue como uma dimensão de terreno de exercícios protegido na mediação com a família e com a comunidade. Só através do envolvimento dos jovens na construção da própria autonomização é possível abrir horizontes que irão promover a mudança e a sua participação efetiva na construção da vida social de uma forma positiva e responsável.



# Referências bibliográficas

**Almeida, A.N. (2009).** *Para uma Sociologia da Infância. Jogos de Olhares, Pistas para a Investigação.* Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

**Barth, R., Greeson, J., Zlotnik, S. & Chintapalli, L. (2009).** Evidence-based practice for youth in supervised out-of-home care: a framework for development, definition, and evaluation. *The Journal of Evidence Based Practice in Social Work*, 6:2, 147-175.

**Ben-Arieh, A. (2006).** *Measuring and monitoring the wellbeing of young children around the world.* Paper commissioned for the EFA Global Monitoring report 2007, Strong foundations: Early childhood care and education.

**Bourdieu, P. (1980).** *Questions de Sociologie.* Paris : Les Éditions de Minuit.

**Bradshaw, J., Hoelscher, P. and Richardson, D. (2007)** An index of child well-being in the European Union 25, *Journal of Social Indicators Research*, 80, 133-177.

**Carvalho, M. J. L. (2015).** "Rehabilitating and educating for responsible autonomy: two sides of a path to personal and social well-being". In R. Carneiro (Ed.). *Youth, offense and well-being: Can science enlighten policy?* Lisboa: CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, pp.-227-252.

**Christman, J. (2003),** *Autonomy in Moral and Political Philosophy* [Versão Eletrónica], Stanford Encyclopedia of Philosophy.

**Del Valle, J. F. & Fuertes Zurita, J. (2000).** *El acogimiento residencial en la protección a la infancia.* Madrid : Piramide.

**Elias, N. (1989).** *Sobre el Tiempo.* México: Fondo de Cultura Económica

**EU (2008).** *Resolution on the Health and Well-Being of Young People. Council and the Representatives of the Governments of the Member States, meeting within the Council of 20 November on the health and well-being of young people* [Official Journal C 319 of 13.12.2008].

**Galland (2005). (2003).** Adolescence, post-adolescence, youth. *Révue Française de Sociologie* (5), Vol. 44, 163-188.

**Gomes, I. (2010).** *Acreditar no Futuro.* Alfragide: Texto Editores.

**Graham, A. (2011).** *Strengthening young people's social and emotional wellbeing.* Centre for Children and Young People: Background Briefing Series, n.º 7.

**Martins, P. C. (2004).** *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco representações sociais, modos e espaços.* Tese de doutoramento em Estudos da Criança Braga: Universidade do Minho.

**Martins, P. C. (2005).** A Qualidade dos Serviços de Protecção às Crianças e Jovens — As Respostas Institucionais, *VI Encontro Cidade Solidária: Crianças em risco: será possível converter o risco em oportunidade?* - 23 de Maio de 2005, Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pp:1-11.

**Neves, M. (2011).** *Autonomia e Satisfação com a Vida em Jovens Institucionalizados: Lares de Infância e Juventude vs Apartamentos de Autonomização.* Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica, Ramo de Especialização: Psicoterapia e Psicologia Clínica, Instituto Superior Miguel Torga.

**Pappámikail, Lia** – Juventude(s), autonomia e Sociologia, *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, Vol. XX, 2010, pág. 395-410

**CID, Crianças, Idosos e Deficientes - Cidadania, Instituições e Direitos (Leandro, Armando; Alvarez, Dora; Cordeiro, Mário e Ricardo Carvalho) (2005),** *Manual de Boas Práticas. Um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens. Para dirigentes, profissionais, crianças, jovens e familiares,* Edição Instituto da Segurança Social, I.P., disponível em [http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/acolhimento\\_residencial\\_crianças\\_jovens](http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/acolhimento_residencial_crianças_jovens)

**Raymond, M. T. (1999).** Considerações acerca das perturbações do pensamento dos adolescentes. *Infância e Juventude*, 1, 9-112.

**Raymond, M. T. (1998).** Resposta aos Comportamentos Violentos em Instituição. *Infância e Juventude*, 3, 9-75.

**Reichert, C.B., & Wagner, A. (2007).** Autonomia na adolescência e sua relação com os estilos parentais. *Psico*, 38 (3), 292-299.

**Rizzini, I.; Pereira, L. & Thapliyal, N.(2008).** Percepções e experiências de participação de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. *Revista Katálisis*, Florianópolis V. 10, n.º 2, 164-177.

**Santos, J. (1983).** *Ensaio sobre Educação – II. O Falar das Letras*, Lisboa, Livros Horizonte [edição/reimpressão 1991], p. 114.

**Spear, H. J. & Kulbok, P. (2004).** Autonomy and Adolescence: A Concept Analysis. *Public Health Nursing*, 21(2), 144-152.

**Singly, F. (2005).** *Las formas de terminar y de no terminar la juventud".* In S. Gaviria (Ed.), *Autonomia de la juventud en Europa*, Madrid, INJUVE, pp. 111-121.

**Trépanier, Jean (2008).** "Du passé au futur: réflexions à propos du régime canadien relatif aux mineurs délinquants", *Direito das Crianças e Jovens. Actas do Colóquio*, Lisboa: CEJ, ISPA, pp.111-163.

**UNICEF (2007).** *Child poverty in perspective: An overview of child well-being in rich countries.* Florence: UNICEF.

**Veloso, C. (2014).** *Lares de Infância e Juventude: contributos para a autonomia.* Dissertação de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação de Viseu.